



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N° 06.01/2018 - DIVULGAÇÃO DA DATA, PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO N°01/2018

O Município de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICA a Divulgação da Data, Período, Horário e Local da Prova Objetiva**, do Concurso Público N°01/2018, nos seguintes termos:

Art.1º Para o cargo descrito na **TABELA 01**, a prova objetiva será realizada na data de **11/03/2018 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

TABELA 01 – RELAÇÃO DO CARGO QUE REALIZARÁ A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
8h (Horário de Brasília)	8h45min (Horário de Brasília)
CARGO	PERÍODO
Auxiliar Administrativo	Manhã

Art.2º Para os cargos descritos na **TABELA 02**, a prova objetiva será realizada na data de **11/03/2018 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

TABELA 02 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA TARDE

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
13h (Horário de Brasília)	13h45min (Horário de Brasília)
CARGOS	PERÍODO
Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
Motorista	Tarde

Art. 3º É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas **TABELAS 01 e 02** o período de realização da prova objetiva para o cargo que está inscrito e deferido. O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima.

- I. para os cargos descritos na **Tabela 01**, a prova objetiva será realizada no período da **MANHÃ** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às **8h e fechado impreterivelmente às 8h45min**, observado o horário oficial de Brasília-DF. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**
- II. para os cargos descritos na **Tabela 02**, a prova objetiva será realizada no período da **TARDE** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às **13h e fechado impreterivelmente às 13h45min**, observado o horário oficial de Brasília. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**
- III. O início das provas em cada período está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário oficial de Brasília, e terá a duração de 3 (três) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art.4º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso a partir do dia **23/02/2018**. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.5º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco)** minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paranaguá, 23 de fevereiro de 2018.

Marcelo Elias Roque
Prefeito do Município de Paranaguá